



PORTARIA TRT GDG Nº 513/2017 - GESTOR
Protocolo TRT Nº 07264/2017

João Pessoa, 20 de outubro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo acima citado e as regras dispostas no artigo 12, § 7º, IV, da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017,

RESOLVE

I - Designar os servidores **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula: 235215578, **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, classe C, padrão 13, matrícula nº 235034797, ambos lotados na Secretaria Administrativa - SADM e **BENEDITO SOARES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, classe "C", padrão 13, matrícula nº 279018867, lotado na Diretoria do Fórum Irineu Joffily-FIJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** do Contrato Administrativo nº 32/2017, firmado entre este Regional e a empresa **HARIANI PAULA BIMBO SANTOS-ME.**, cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia, visando à execução de reformas no prédio sede e anexo do Fórum Irineu Joffily, que abriga as Varas do Trabalho de Campina Grande/PB, abrangendo serviços de manutenção de engenharia e de adequação das áreas, na forma descrita no Projeto Básico (e seus anexos) acostado no Protocolo TRT n. 7264/2017, e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital de Tomada de Preços TRT n 023/2017, e seus anexos, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

II - Deverão os servidores ora designados observarem estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral